Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8f0a08f6-7331-48d7-bd87-ddbb26789776

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 24/08/2026 16:16

CNM: 084582.2.0049253-03

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFICIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 49253

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 06, Setor 15, Quadra 28, Lote nº0293, situado no Loteamento denominado "DON RICARDO", nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 300,00m2(trezentos metros - quadrados), confrontando:- ao Norte, medindo 10,00ms. no AZ. 67º 04' 59" SW, confronta com o lote nº0184; ao Sul, medindo 10,00ms. no AZ. 67º 04' 59" SW, confronta com a Rua "C" ; a Leste, medindo 30,00 ms. no AZ. 22º 55' 01" NW, confronta com o lote nº0283; e, a Oeste, medindo 30,00ms. no AZ. 22º 55' 01" NW, confronta com o lote nº0303. Havido pela matrícula nº1.704, do Lº02, deste Ofício. O referido é - verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de março de 1995.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO:- CESÁRIO FERREIRA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº694.070-6-PR e do CPF. nº064.720.609-91.-.-.-.-.-.-.-.-

R-01/ 49253 :- TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da firma **C & F INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com séde nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº73.674.483/0001-83,por Escritura Pública de Transferência e Incorporação para Integralização de Capital, lavrada às fls. 113, do livro nº345-N, em data de 03 de maio de 1994 e Re-Ratificação, lavrada às fls. 171, do livro nº350-N, em data de 11 de outubro de 1994, ambas nas notas do 2ºTabelião desta Cidade, pelo valor de CR$2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros reais), estando incluído neste valor outros imóveis. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais nº13.04502/94; e, GR. do ITBI. sob nº10478 com avaliação total de CR$80.000.000,00 estando incluída nesta avaliação outros imóveis C - 292,50VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de março de 1995.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-I/DOI.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-MLG
(Arq. 95/195)

R-02/**49.253**:- **PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.**,Instituição Financeira com séde em Porto Alegre-RS, inscrita no CGC. do MF. sob nº.90.400.888/0001-42, conforme Ofício nº472/96, expedido pelo Juizo de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, em data de 15 de abril de 1996, extraído dos Autos de Ação de Execução nº380/93, movido contra Pentágno Com. Exp. e Imp. de Prod. Manufaturados Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC. do MF. sob nº.82.449.091/0001-01, com séde nesta Cidade, pelo valor de CR$ 12.089.795,59 (doze milhões, oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos), em 18/08/93, que nesta data equivalem a R$288.043,46(duzentos e oitenta e oito mil, quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), estando incluída nesta penhora diversos imóveis. C - 1293,60 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de maio de 1996.-.-.-.-(Arq. 96/370).-MLG

MATRICULA Nº 49253

AV-03/ **49.253** :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício nº902/2005, datado de 19/9/2005, nº915/2005 datado de 22/9/2005, e Ofício nº517/2002, datado de

SEGUE NO VERSO

Registro de Imóveis 1º Ofício
Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

Documento assinado eletronicamente por SOLANGE CRISTINA MACHADO DE BRITO ALMEIDA, em 25/08/2026, às 08:40:44 - daa5afa

CONTINUAÇÃO

25/3/2002, extraídos dos autos nº00149/94, de Embargos de Terceiro, promovida por C & F Incorporações Imobiliárias LT., contra Banco Meridional do Brasil S/A., expedidos pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2005/2185, **FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-02, DA PRESENTE.** O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 2005.-JT../

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta serventia da justiça.
O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 02 / 12 / 2021

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8f0a08f6-7331-48d7-bd87-ddbb26789776

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 24/08/2026 16:16

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

PJe Documento assinado eletronicamente por SOLANGE CRISTINA MACHADO DE BRITO ALMEIDA, em 25/08/2026, às 08:40:44 - daa5afa

CONTINUAÇÃO

AV-04/49.253: - (Protocolo 182010 - em 22/11/2021) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº202110.2814.01823078-IA-320, expedido em 28/10/2021, pela **CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,** referente ao Processo nº 00170615020068160030, onde consta como emissor: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU - PR., **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE C & F INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI - ME (C & F - INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 073.674.483/0001-83.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Encaminhado o **Ofício nº 458/2021,** ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores dos emolumentos, das receitas devidas ao Funrejus 25% e ao FADEP, que importam em: Selo Funarpen: F474V.9zqP3.MvDyO-Rh75H.aznps. Custas-R$ 136,71/630 VRC + FADEP= R$ 6,84 + Funrejus 25%= R$ 34,18, tudo de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Arquivo nº **2021/175372**). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 02 de dezembro de 2021.-.-.-.DVA/.

AV-05/49.253:- (Protocolo 190094 - em 15/12/2022) - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o r.Despacho exarado no evento 266.1, extraído dos autos n.º **0017061-50.2006.8.16.0030** de Execução Fiscal, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade, em data de 16/02/2022, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2022/185245, FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS, CONSTANTE DA AV-04, DA PRESENTE.** Selo Funarpen: F474V.WTqPM.rjHa2-IT5wz.aztEr. Custas-R$ 154,98/630 VRC + FADEP= R$ 7,75 + Funrejus 25%= R$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 19 de dezembro de 2022.-.-.-.DVA/.

AV-06/49.253:- (Protocolo 191294 - em 23/02/2023) - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e cópia da Nona Alteração de Contrato Social, datada de 07 de outgubro de 2015, registrada em data de 09/11/2015, sob nº 20155845233, na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional desta Cidade, que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2022/185411**, a proprietária da presente alterou a sua razão social passando a denominar-se **C & F INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI - ME.** Selo Funarpen: F474V.82qPM.cMexx-fOmPD.ov7Hj. Custas-R$ 77,49/315 VRC + Fundep= R$ 3,88 + Funrejus 25%= R$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de março de 2023.-.-.-.DVA/

AV-07/49.253:- (Protocolo 191294 - em 23/02/2023) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação arquivada neste Ofício sob nº **2023/191294, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua CELSO FAGUNDES.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 – b. Selo Funarpen: F474V.82qPM.cM9xx-fOxAM.ov7Hs. Custas-R$ 77,49/315 VRC + Fundep= R$ 3,88 + Funrejus 25%= R$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de março de 2023.-DVA/

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Atalíba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8f0a08f6-7331-48d7-bd87-ddbb26789776

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 24/08/2026 16:16

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

PJe Documento assinado eletronicamente por SOLANGE CRISTINA MACHADO DE BRITO ALMEIDA, em 25/08/2026, às 08:40:44 - daa5afa

CONTINUAÇÃO

AV-08/49.253:- (Protocolo 191294 - em 23/02/2023) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº **2023/191294, o imóvel desta matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob nº06.6.15.28.0293.001.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. Selo Funarpen: F474V.82qPM.cMcxx-fOTGt.ov7Hb. Custas-R$ 77,49/315 VRC + Fundep= R$ 3,88 + Funrejus 25%= R$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de março de 2023.-.-.-.DVA/.

R-09/49.253:- (Protocolo 191294 - em 23/02/2023) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - VENDIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **TANIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, declara não conviver em união estável, solteira, costureira, com inscrição no CPF/MF sob nº 756.357.719-04 e Documento de Identificação sob nº 6.119.615-3-SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Gramado, nº 5572, Três Lagoas, nesta cidade, por Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada às **folhas 031**, do **livro nº 1186-N**, em data de **25 de julho de 2018**, nas Notas do **2º Tabelião** desta cidade, pelo valor de **R$ 32.364,12 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)**, não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): C & F - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 73.674.483/0001-83, empresa de direito privado, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 837, Sala 104, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu procurador Jilson Jose Pereira, conforme consta da escritura. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome da vendedora. Apresentaram a **D.A.M. nº 16125200024947416 - ITBI nº 102263**, recolhida em data de **26/07/2018**, no valor de **R$ 3.511,98**, sobre a avaliação de **R$ 175.599,00**, Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2023/191294**. Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº C & F - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI - ME, HASH: ec209e2dd4dfaca425c1933e136bbdedc8ad0d40, Resultado: Negativo; TANIA APARECIDA DA SILVA, HASH: 3590808a9e05a655a9f53e36317828fcbaeebf70, Resultado: Negativo dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.82qPM.cMAxx-fOelQ.ov7H9. Custas-R$ 1.060,76/4.312 VRC + Fundep= R$ 53,04 . Guia de Funrejus nº 14000000003816790-0, no valor de R$ 351,20. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de março de 2023.-.-.-.DVA/.

R-10/49.253:- (Protocolo 196733 - em 17/11/2023) - **REGISTRO DE TITULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **CLAUDIA LARISSA FLORES GULARTE**, CNH sob nº 05898821102 DETRAN/PR, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 082.482.349-40 e Documento de Identificação sob nº 12540315-8-SESP-PR, casada em 20/03/2020, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, Registrada sob nº 17.397 do Livro nº 03, 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, com **RODRIGO DA SILVA GULARTE**, autônomo, com inscrição no CPF/MF sob nº

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Atalíba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8f0a08f6-7331-48d7-bd87-ddbb26789776

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 24/08/2026 16:16

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

PJe Documento assinado eletronicamente por SOLANGE CRISTINA MACHADO DE BRITO ALMEIDA, em 25/08/2026, às 08:40:44 - daa5afa

088.949.429-02 e Documento de Identificação sob nº 12.574.029-4-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco Buba, nº 200, Jardim Santa Rita, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada às fls. 080 do livro nº 1622-N, em data de 07 de novembro de 2023, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): TANIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, a qual declara não conviver em união estável, solteira, costureira, com inscrição no CPF/MF sob nº 756.357.719-04 e Documento de Identificação sob nº 6.119.615-3-II-PR, residente e domiciliada à Rua Francisco Bubas, nº 17, Jardim Santa Rita, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- **ITBI nº 156612/2023** recolhida em data de **17/11/23** no valor de **R$ 2.600,00**, sobre a avaliação de **R$ 130.000,00** e a Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº **2023/196733**). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº TANIA APARECIDA DA SILVA, HASH: e5ed036bdf0e753765e90ae092576bf61ad1d8aa, Resultado: Negativo; CLAUDIA LARISSA FLORES GULARTE, HASH: 3400e13541121c724fd82436fefe1562bf9d403e, Resultado: Negativo dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.R5Nov.MEbso-NAYE2.F474q. Custas-R$ 1.060,76/4.312 VRC + Fundep= R$ 53,04 / Guia de Funrejus nº 14000000009814777-9 recolhida em 07/11/23 no valor de R$ 260,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2023.-.-.-MLG

AV-11/49.253:- (Protocolo 196733 - em 17/11/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº **201807.1917.00554352-IA-600**, expedido em 16/07/2018, pela **CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,** referente ao Processo nº **02711400093325**, onde consta como emissor: 1ª VARA CIVEL ESPECIAL EM FAZENDA PULICA DE SANTA MARIA - RS, **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE RODRIGO DA SILVA GULARTE.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº **2023/196733**. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5Ppv.MZzX7-qpWaG.F474q. Custas-R$ 154,98/630 VRC + Fundep= R$ 7,75 + Funrejus 25%= R$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2023.-.-.DVA/.

AV-12/49.253:- (Protocolo 196733 - em 17/11/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº **202008.1818.01254442-IA-770**, expedido em 31/07/2020, pela **CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,** referente ao Processo nº **00248282720158160030**, onde consta como emissor: JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR, **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE RODRIGO DA SILVA GULARTE.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº **2023/196733**. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5tpv.MZzX7-NpVaG.F474q. Custas-R$ 154,98/630 VRC + Fundep= R$ 7,75 + Funrejus 25%= R$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

Documento assinado eletronicamente por SOLANGE CRISTINA MACHADO DE BRITO ALMEIDA, em 25/08/2026, às 08:40:44 - daa5afa

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8f0a08f6-7331-48d7-bd87-ddbb26789776

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 24/08/2026 16:16

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

CONTINUAÇÃO

novembro de 2023.-.-.-.DVA/.

AV-13/49.253:- (Protocolo 196733 - em 17/11/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº **202009.0212.01301840-IA-081**, expedido em 02/09/2020, pela **CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,** referente ao Processo nº **00008558620155090095**, onde consta como emissor: 1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE RODRIGO DA SILVA GULARTE.** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº **2023/196733**. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5ppv.MZzX7-hpHaG.F474q. Custas-R$ 154,98/630 VRC + Fundep= R$ 7,75 + Funrejus 25%= R$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2023.-.-.-.DVA/.

R-14/49.253:- (Protocolo 219031 - em 12/08/2026) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **MARIZETE DE OLIVEIRA**, com inscrição no CPF/MF sob nº 662.737.149-91, conforme **Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel,** expedido em data de 29 de julho de 2026, no **Processo nº 0000855.86.2015.5.09.0095**, pelo Juízo do Trabalho, da **1ª Vara** desta Cidade, pelo valor de **R$ 25.382,26 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, onde figura como Réu: **RODRIGO DA SILVA GULARTE**, autônomo, com inscrição no CPF/MF sob nº 088.949.429-02 e Documento de Identificação sob nº 12.574.029-4-SSP-PR, casado em 20/03/2020, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, Registrada sob nº 17.397, do Livro nº 03, 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, com **CLAUDIA LARISSA FLORES GULARTE**, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 082.482.349-40, CNH sob nº 05898821102-DETRAN/PR, e Documento de Identificação sob nº 12540315-8-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco Buba, nº 200, Jardim Santa Rita, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2026/219031**. Encaminhado o **Ofício nº 171/2025**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em **R$ 50,76 (cinquenta reais e setenta e seis centavos)**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública,** e às custas que importam em Selo de Fiscalização: SFRII.nJ6MP.mY96s-zkLAT.F474p. Custas-R$ 179,50/648 VRC + Fundep= R$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2026.-DNV/

SEGUE

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.nJcMP.mY96s-7kVAT.F474p
https://consulta.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **21/08/2026.**

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
□Eduardo Vieira de Aguirra	□Daniela Vieira de Aguirra	
□José Texeira	□Marcos Luiz Galeazzi	□Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
□Sandro Marcos Alves Brusnicki		
□Deibity do Nascimento Vieira		
□Raulino Marques de Freitas		

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8f0a08f6-7331-48d7-bd87-ddbb26789776

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 24/08/2026 16:16

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Documento assinado eletronicamente por SOLANGE CRISTINA MACHADO DE BRITO ALMEIDA, em 25/08/2026, às 08:40:44 - daa5afa
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26082508404396400000172329199?instancia=1
Número do processo: 0000855-86.2015.5.09.0095
Número do documento: 26082508404396400000172329199